



PORTARIA Nº 007/2023

De 09 de janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.134, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.134, de 30 de março de 2021,

1- Representantes do Poder Executivo

Titular: Amarildo José Ferreira Antônio

Suplente: Keylla Oliveira Santos

Titular: Ana Cláudia dos Reis Costa

Suplente: Angela Maria Coutinho Queiroz

2- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Marilene Meirelles Carvalho

Suplente: Rita de Cássia Pereira

3- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Mônica Magalhães

Suplente: Oraida Mariêta Ferreira Magalhães

4- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Renata de Oliveira Mello Brum

Suplente: Mariele dos Santos Morais de Araújo Bastos

PUBLICADO NO MURAL DA
POR _____
ESTRELA DALVA, EM _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

CEP.: 36.725-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



5- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Renata Meneguitti Costa

Suplente: Poliene Hernandes dos Santos

Titular: Josimária de Souza Adão Costa

Suplente: Laís Gomes dos Santos Mariano

6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Valquíria Ferreira de Oliveira

Suplente: Vanêssa Cardoso Nunes Arouca

Titular: Sheila Gesualdi Castro de Souza

Suplente: Solange Sales

7- Representantes do Conselho Municipal

Titular: Márcia Regina Machado

Suplente: Nathália Costa Lima

8- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Camilla de Fátima Silva Costa

Suplente: Maria Aparecida Coutinho Oliveira

9- Representante das Entidades Cívis Organizadas

Titular: Regina Aparecida Pereira

Suplente: Márcio Henrique Francisco de Souza

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, será de 04 (quatro) anos, vedada recondução, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.034/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, 09 de janeiro de 2023.


Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
POR 07 DIAS
ESTRELA DALVA, EM 09/01/23

